

RESOLUÇÃO COMASC Nº 075/2023

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 160ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentar Estadual. Valor das Emendas: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto do projeto: Cooperação Técnica e Financeira para aquisição de custeio para o atendimento de até 250 (duzentas e cinquenta) crianças, adolescentes e jovens a fim de assegurar e convivência social e o fortalecimento de vínculos a partir de atividades de futebol. Período de execução: novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 25 de outubro de 2023.

Edelaid Barroso Salles

Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC